



LEI



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2742, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de Rua, na forma que indica e adota outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Maria Auxiliadora Santos**, a RU VLI-04 da Travessa Leonídio Melo Sacramento, situada no Bairro Primavera, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 09 de julho de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria do Vereador Roberto Luiz”

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310